

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.055 /

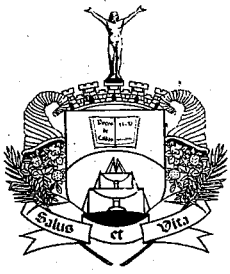
“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.153, de 1º de dezembro de 2016,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 20.670.395,23 (vinte milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.02.01.04.122.1301.2014..089...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	283.000,00
02.02.01.04.122.1301.2014..090...3.3.90.13	- Obrigações Patronais.....	52.000,00
02.03.01.04.121.1301.2006..122...3.3.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	733.000,00
02.03.01.04.121.1301.2006..123...3.3.90.13	- Obrigações Patronais.....	107.000,00
02.05.01.04.122.1301.2016..173...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.200.000,00
02.05.01.04.122.1301.2016..174...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	163.000,00
02.07.01.04.451.1301.2046..294...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.108.000,00
02.07.01.04.451.1301.2046..295...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	152.000,00
02.08.01.04.122.1301.2032..332...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	600.000,00
02.08.01.15.452.1501.2699..347...3.3.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
02.08.01.15.452.1501.2699..348...3.3.90.13	- Obrigações Patronais.....	200.000,00
02.09.02.12.361.1202.2596..405...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.300.000,00
02.09.02.12.361.1202.2596..406...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	320.000,00
02.09.02.12.361.1202.2604..407...3.3.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.738.000,00
02.09.02.12.365.1205.2595..426...3.3.90.13	- Obrigações Patronais.....	350.000,00
02.09.02.12.365.1205.2605..427...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.300.000,00
02.09.02.12.365.1205.2605..428...3.3.90.13	- Obrigações Patronais.....	507.365,23
02.09.02.12.365.1205.2623..430...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	130.000,00
02.09.02.12.366.1206.2606..436...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	2.034,00
02.09.02.12.367.1207.2625..443...3.3.90.13	- Obrigações Patronais.....	110.000,00
02.10.01.23.695.1302.2060..562...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
02.10.01.23.695.1302.2060..563...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	60.000,00
02.11.01.27.812.1301.2206..611...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
02.11.01.27.812.1301.2206..612...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	110.000,00
02.12.02.10.301.1314.2748..693...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.500.000,00
02.12.02.10.301.1314.2748..694...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	290.000,00
02.12.02.10.302.1317.2626..700...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	84.451,00
02.14.01.04.334.1307.2300..874...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	12.545,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

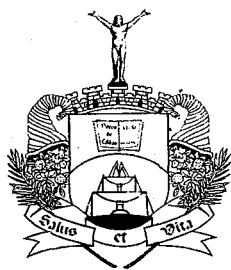
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.055 - fl. 2 /

02.15.01.04.122.1301.2025..915...3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	116.000,00
02.15.01.04.122.1301.2025..916...3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	12.000,00
02.16.01.04.131.1301.2053..921...3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	115.000,00
02.16.01.04.131.1301.2053..922...3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	18.000,00
02.17.01.08.244.1324.2069..941...3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	505.000,00
02.17.01.08.244.1324.2069..942...3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	68.000,00
02.18.01.04.122.1301.2017..1095...3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.169.000,00
02.18.01.04.122.1301.2017..1096...3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	255.000,00
Total.....	<u>R\$ 20.670.395,23</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01.04.121.1312.2353..131...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	90.137,23
02.03.02.04.121.1312.2011..136...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	24.700,00
02.05.01.11.332.1301.2657..194...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	18.522,00
02.05.02.04.122.1301.2551..201...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	4.357,74
02.05.02.11.331.1301.2615..210...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	41.210,69
02.05.04.04.131.1301.2055..231...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	1.917,00
02.05.04.12.361.1202.2582..239...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....	350,00
02.05.04.12.361.1202.2582..240...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	350,00
02.07.01.04.451.1301.2046..296...3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	1.500,00
02.07.01.04.451.1301.2046..299...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	817,30
02.07.02.04.121.1301.2010..303...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	160.790,08
02.07.02.04.121.1301.2555..306...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	2.408,20
02.07.02.04.121.1301.2555..308...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	47.670,75
02.07.03.04.122.1501.2034..314...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	30.000,00
02.07.03.04.122.1501.2034..315...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	18.345,00
02.07.03.04.122.1501.2034..316...4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	17.084,00
02.07.03.15.451.2601.1013..319...4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	28.564,02
02.07.03.15.451.2601.1160..320...4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	670.627,51
02.07.03.17.512.1702.1161..322...4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	2.971.096,77
02.07.03.17.512.1801.1018..323...4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	359.061,52
02.07.03.17.512.1801.1108..325...4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	304.963,94
02.07.03.26.782.1301.1051..326...4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	2.457.378,60
02.07.03.26.782.2601.2203..328...3.3.90.39 - Outras Serviços de Terceiros - PJ.....	242.657,62
02.07.04.26.782.2601.2199..329...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	27.784,86
02.08.01.04.122.1301.2032..334...3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	5.837,35
02.08.01.04.122.1301.2032..335...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	700,00
02.08.01.04.122.1301.2032..336...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	12.266,00
02.08.01.04.122.1301.2032..337...4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	61,00
02.08.02.15.452.1501.2168..350...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	12.686,10
02.08.04.15.452.1501.2165..361...4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	690,00
02.08.04.15.452.1501.2170..363...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	168,50

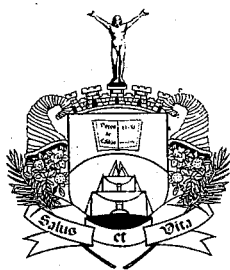


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.055 - fl. 3 /

02.08.04.15.452.1501.2170..364...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	61,00
02.08.05.15.452.1501.2163..365...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.010,00
02.08.06.15.452.1501.2548..368...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.442,00
02.08.06.15.452.1501.2548..370...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100.000,00
02.09.03.12.365.1205.1011..420...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	579.900,00
02.10.01.23.695.1302.2060..567...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	680,37
02.10.01.23.695.1303.1173..570...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	22.229,00
02.10.01.23.695.1303.1173..571...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	35.000,00
02.10.01.23.695.1303.1174..572...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	73.843,82
02.10.01.23.695.1303.1244..573...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	288.200,00
02.10.01.23.695.1303.1246..575...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	11.000,00
02.10.02.23.695.1302.2188..583...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	4.614,50
02.10.05.23.695.1302.2754..587...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100.000,00
02.10.05.23.695.1303.2183..591...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	30.000,00
02.10.05.23.695.1303.2185..596...3.3.90.31	- Prem. Cult., Art., Cient. Desp. e Out....	12.037,00
02.10.05.23.695.1303.2190..602...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	10.071,21
02.10.05.23.695.1303.2256..606...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	242.846,00
02.11.01.27.812.1301.2206..613...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.350,00
02.11.01.27.812.1301.2206..614...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.11.01.27.812.1301.2206..616...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00
02.11.01.27.812.2701.1091..620...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	2.936.315,65
02.11.02.27.812.2701.0021..625...3.3.50.41	- Contribuições.....	7.000,00
02.11.02.27.812.2701.0022..626...3.3.50.41	- Contribuições.....	7.000,00
02.11.02.27.812.2701.0023..627...3.3.50.41	- Contribuições.....	10.000,00
02.11.02.27.812.2701.0034..628...3.3.50.41	- Contribuições.....	155.000,00
02.11.02.27.812.2701.0048..630...3.3.50.41	- Contribuições.....	10.000,00
02.11.02.27.812.2701.0071..631...3.3.50.41	- Contribuições.....	10.000,00
02.11.02.27.812.2701.0075..632...3.3.50.41	- Contribuições.....	31.000,00
02.11.02.27.812.2701.0088..633...3.3.50.41	- Contribuições.....	1.000,00
02.11.02.27.812.2701.0089..634...3.3.50.41	- Contribuições.....	2.000,00
02.11.02.27.812.2701.0091..635...3.3.50.41	- Contribuições.....	7.000,00
02.11.02.27.812.2701.0092..636...3.3.50.41	- Contribuições.....	13.000,00
02.11.02.27.812.2701.0093..637...3.3.50.41	- Contribuições.....	13.000,00
02.11.02.27.812.2701.0096..638...3.3.50.41	- Contribuições.....	12.000,00
02.11.02.27.812.2701.0110..639...3.3.50.41	- Contribuições.....	11.000,00
02.11.02.27.812.2701.0128..640...3.3.50.41	- Contribuições.....	30.000,00
02.11.02.27.812.2701.1165..641...3.3.50.41	- Contribuições.....	13.000,00
02.11.02.27.812.2701.1166..642...3.3.50.41	- Contribuições.....	15.000,00
02.11.02.27.812.2701.1167..643...3.3.50.41	- Contribuições.....	45.000,00
02.11.03.27.812.2701.2208..644...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	20.000,00
02.11.03.27.812.2701.2208..646...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	8.000,00
02.11.03.27.812.2701.2209..648...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	9.500,00
02.11.03.27.812.2701.2209..650...3.3.90.32	- Mat. Bem ou Serv. Dist. Grat.....	18.000,00
02.11.03.27.812.2701.2209..652...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	40.000,00
02.11.03.27.812.2701.2210..654...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.000,00
02.11.03.27.812.2701.2211..656...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	53.500,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.055 - fl. 4 /

02.11.04.27.812.2701.2497..658...	3.3.5041 - Contribuições.....	80.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..659...	3.3.90.30 - Material de Consumo.....	1.500,00
02.11.04.27.812.2701.2497..661...	3.3.90.32 - Mat. Bem ou Serv. Dist. Grat.....	17.000,00
02.14.01.04.334.1307.2300..875...	3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	3.000,00
02.14.01.04.334.1307.2300..878...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	4.096,50
02.14.01.04.334.1307.2300..879...	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.14.01.20.606.1307.2656..880...	3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	1.100,00
02.14.01.20.606.1307.2656..882...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	700,00
02.14.02.04.122.1307.2771..883...	3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	750,00
02.14.02.20.601.1307.2619..889...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	10.000,00
02.14.02.20.606.1307.2544..897...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.243,74
02.14.03.20.334.1307.2774..900...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00
02.14.03.22.334.1307.2545..904...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.000,00
02.14.03.22.334.1307.2777..910...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.750,00
02.14.03.22.334.1307.2862..912...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100.706,00
02.14.03.22.334.1307.2862..913...	4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	108.000,83
02.14.03.22.661.1307.2621..914...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	44.933,51
02.15.01.04.122.1301.2025..917...	3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	10.000,00
02.15.01.04.122.1301.2025..918...	3.3.90.30 - Material de Consumo.....	4.411,00
02.15.01.04.122.1301.2025..919...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.129,30
02.15.01.04.122.1301.2025..920...	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	1.275,00
02.16.01.04.131.1301.2053..923...	3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	2.100,00
02.16.01.04.131.1301.2053..924...	3.3.90.30 - Material de Consumo.....	1.100,00
02.16.01.04.131.1301.2053..925...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	8.000,00
02.16.02.04.131.1308.2056..927...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	288.457,22
02.16.02.24.722.1308.2192..928...	3.3.90.30 - Material de Consumo.....	5.000,00
02.16.02.27.722.1308.2192..929...	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....	5.000,00
02.16.02.24.722.1308.2192..930...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.000,00
02.16.03.04.131.1308.2058..932...	3.3.90.30 - Material de Consumo.....	1.400,00
02.16.03.04.131.1308.2058..934...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	771,75
02.17.01.08.243.1324.2066..939...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	4.900,00
02.17.01.08.244.1324.2069..943...	3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	3.146,75
02.17.01.08.244.1324.2069..948...	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.01.08.244.1324.2536..949...	3.3.90.30 - Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.01.08.244.1324.2536..951...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	464,89
02.17.01.08.244.1324.2636..953...	3.3.90.30 - Material de Consumo.....	822,65
02.17.01.08.244.1324.2636..955...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.359,16
02.17.01.08.244.1324.2704..957...	3.3.90.30 - Material de Consumo.....	950,00
02.17.01.08.244.1324.2704..959...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	541,97
02.17.01.08.244.1324.2704..960...	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	3.599,00
02.17.03.08.244.1322.2340..976...	3.3.90.14 - Diárias Civil.....	10,00
02.17.03.08.244.1322.2340..979...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	412,84
02.17.03.08.244.1322.2538..983...	3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	1.000,00
02.17.03.08.244.1322.2831..993...	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	124.726,77
02.17.03.08.244.1322.2831..994...	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	6.000,00
02.17.04.08.243.1318.2857..1003...	3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....	194.141,19

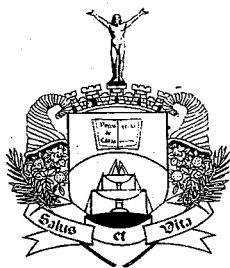


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.055 - fl. 5 /

02.17.04.08.243.1318.2857..1004..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	5.000,00
02.17.04.08.243.1318.2857..1005..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	25.000,00
02.17.04.08.243.1319.2537..1009..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	7.000,00
02.17.04.08.244.1318.1177..1022..4.4.90.51	- ...deixar 12.000,00 f.100.....	99.060,29
02.17.04.08.244.1318.2370..1023..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1318.2370..1025..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	7.000,00
02.17.04.08.244.1318.2727..1027..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	9.500,00
02.17.04.08.244.1318.2727..1030..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1031..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.500,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1033..3.3.9039	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	3.000,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1035..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	4.000,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1038..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	9.150,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1039..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	12.000,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1040..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.600,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1043..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	7.000,00
02.17.04.08.244.1318.2839..1044..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.17.04.08.244.1318.2839..1045..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	129.780,88
02.17.04.08.244.1318.2840..1049..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.17.04.08.244.1318.2877..1051..3.3.90.48	- Auxílios Financeiros a PF.....	87.000,00
02.17.04.08.244.1319.2535..1052..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.250,00
02.17.04.08.244.1319.2535..1053..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	120,00
02.17.04.08.244.1319.2535..1054..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.460,67
02.17.04.08.244.1319.2535..1055..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	343,40
02.17.04.08.244.1319.2733..1056..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	6.000,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1058..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	5.000,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1059..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	16.000,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1060..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	40.000,00
02.17.04.08.244.1320.2716..1072..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	3.500,00
02.17.04.08.244.1320.2716..1074..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	145.153,02
02.17.04.08.244.1320.2717..1075..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	80.000,00
02.17.04.08.244.1320.2717..1078..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	5.500,00
02.17.04.08.244.1320.2722..1079..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.04.08.244.1320.2725..1083..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	6,00
02.17.04.08.244.1320.2835..1091..3.3.90.48	- Auxílio Financeiro a PF.....	60.000,00
02.17.04.08.244.1320.2835..1092..3.3.90.49	- Auxílio - Transporte.....	230.000,00
02.18.01.04.122.1301.2017..1097..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	15,00
02.18.01.06.182.1306.2682..1106..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	3.843,67
02.18.02.04.122.1306.2367..1107..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	35.000,00
02.18.02.04.122.1306.2367..1110..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	183,94
02.18.02.04.122.1306.2549..1111..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1116..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.752,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1117..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	300,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1118..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.18.02.05.153.1306.2062..1119..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.300,00
02.18.03.26.451.1306.1117..1123..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	25.000,00
02.18.03.26.451.1306.2878..1126..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	250.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.055 - fl. 6 /

02.18.03.26.451.1306.2879..1130..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	5.000,00
02.18.03.26.451.1306.2880..1132..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	4.000,00
02.18.03.26.451.1306.2880..1133..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	408.000,00
02.18.03.26.451.1306.2880..1134..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	4.000,00
02.18.03.26.451.1306.2881..1135..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	9.000,00
02.18.03.26.452.1306.2853..1141..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	17.104,00
02.18.03.26.781.1306.2195..1143..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	5.400,00
02.18.03.26.781.1306.2195..1145..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	8.643,00
02.18.03.26.781.1306.2195..1146..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	6.450,00
02.19.01.13.392.1301.2874..1154..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.270,00
02.19.01.13.392.1301.2874..1157..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	40.000,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1159..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	350,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1162..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	550,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1163..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	350,00
02.19.02.13.391.1305.2145..1164..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.050,00
02.19.02.13.392.1304.2148..1171..3.3.90.31	- Prem. Cult., Art., Cient. Desp. e Out....	19.650,00
02.19.02.13.392.1304.2148..1173..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	142.106,21
02.19.02.13.392.1304.2516..1174..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	7.000,00
02.19.02.13.812.1304.2885..1184..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	700,00
02.19.03.13.392.1304.2883..1188..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	17.000,00
02.19.03.13.392.1304.2888..1189..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.000,00
02.19.03.13.392.1305.2150..1190..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	700,00
02.19.03.13.392.1305.2150..1194..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	3.323,00
02.07.03.15.451.1312.1250..1328..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	4.954.125,75
Total.....		<u>R\$ 20.670.395,23</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 6.447, de 02 / 12 / 2016.